



PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.


CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Aprovado em única Discussão

Por: unanimidade

Plenário 23 / 10 / 17

  
Air Machado de Aguiar  
1º Secretário

## **GABINETE DO VEREADOR DAYAN SERIQUE – LÍDER DO PPS**

### **REQUERIMENTO Nº. 1346 /2017.**

Senhor Presidente,  
Senhora e Senhores Vereadores:


**CONSIDERANDO** a grande incidência de acidentes de trânsito que assolam a cidade de Santarém, principalmente na zona de maior trafegabilidade que são as áreas urbanas;

**CONSIDERANDO** que a escassa ausência de sinalização em muitos cruzamentos da cidade, contribui para que ocorram acidentes, envolvendo principalmente, pedestres e ciclistas, e dentre esses cruzamentos se encontram os abaixo citados, é que:

**REQUEIRO, REITERANDO A PRESENTE, POR SOLICITAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SANTA CLARA**, que após os tramites regimentais e aprovação do soberano Plenário, que cópia da presente solicitação seja dado conhecimento ao Senhor Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, para que este, no uso de suas prerrogativas constitucionais, determine ao setor municipal competente, em caráter de urgência/urgentíssima para que tome providências no sentido de ser **IMPLANTADO UM REDUTOR DE VELOCIDADE EM CARÁTER DE URGÊNCIA** nos seguintes pontos: **TRAVESSA SILVINO PINTO C/ PRESIDENTE VARGAS E TRAVESSA SILVINO PINTO C/ MARECHAL RONDON – bairro Santa Clara**, em caráter de urgência, devido ao fluxo intenso de veículos e pedestres que por ali circulam, como também reduzir substancialmente os elevados índices de acidentes que ali ocorrem.

Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores do Bairro Santa Clara.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 23 de outubro de 2017.

  
**DAYAN SERIQUE**  
Vereador – Líder do PPS